



PUBLICADO
Extrema, 13 / 06 / 2025

DECRETO Nº. 4.935
DE 13 DE JUNHO DE 2025.

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 3.591, de 02 de julho de 2019, que dispõe sobre autorização para expedição de Alvará”

CONSIDERANDO a solicitação proveniente da Arrecadação Fazendária Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

CONSIDERANDO a necessidade de realocação de ponto de táxi no Município de Extrema;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 3.591, de 02 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Parágrafo único - O profissional acima identificado estará autorizado a utilizar ponto de táxi do Terminal Rodoviário da Cidade de Extrema – Terminal Rodoviário Tei Kameya”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -